



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 110/2015

Homologa o convênio celebrado com a Associação Comercial e Industrial de Taubaté – ACIT.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PREX nº 1661/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Associação Comercial e Industrial de Taubaté - ACIT para concessão de bolsas/pontualidade para os cursos de graduação, pós-graduação e extensão da Unitau aos associados da ACIT e seus funcionários aprovados no vestibular de 2016.

Art. 2º O presente convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado anualmente, por iguais períodos sucessivos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, através da assinatura de Termo Aditivo, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de dois meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/2015.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de dezembro de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais